



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221/2022

Ratifico, com base no parecer nº 665/2022 da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a **Dispensa de Licitação nº 221/2022** – processo **19.806.295-2**, com fundamento no artigo 24, XXI da Lei 8.666/93 e artigo 34, XVIII, da Lei Estadual 15.608/2007, com valor total de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), em favor da empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.029.372/0001-40**, referente à aquisição de equipamento de absorciometria de raio X de dupla energia (DXA) e Ultrassom com Doppler, conforme projeto aprovado por meio do termo de cooperação técnico-financeiro 157/2022 – SETI/UGF – projeto de pesquisa intitulado: “Análise da densidade mineral óssea e risco de fratura por osteoporose na população da mesorregião norte pioneira paranaense”.

<DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE>

Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

Documento: **RatificacaoDisp2212022.docxDocumentosGoogle.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Antonio Neia Martini** em 13/12/2022 16:03.

Inserido ao protocolo **19.806.295-2** por: **Yasmim Maria Alves Dovich** em: 13/12/2022 15:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4d509fb249229d798750c391a526d081.